



*Câmara Municipal da Estância Turística
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

INDICAÇÃO Nº 3092-2017

Processo nº 3695-2017

EMENTA: Sugere aplicação da Lei Funcoc no imóvel situado na Rua Santa Clara, próximo ao número 652, no Bairro Campinho.

SIM, EM TERMOS

EM ____ / ____ / ____

INDEFERIDA

EM ____ / ____ / ____

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

INDICAMOS à Douta Mesa que, por ofício, transmita ao Excelentíssimo Senhor **MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, nossa sugestão, no sentido de se proceder à aplicação da Lei Funcoc no imóvel situado na Rua Santa Clara, próximo ao número 652, no Bairro Campinho.

Solicitamos, ainda, o envio de cópia da presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor **CRYSANTHO FERREIRA FILHO** – Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, dezembro de 2017.


DR. WERNECK
Vereador

Protocolo Nº 3978-2017
04/12/2017

Divisão Legislativa – DW/vr.